



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA Nº1216/2025**

**Data 29.08.2025**

**Súmula.** Concede Adicional de Insalubridade aos Servidores em Estágio Probatório Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

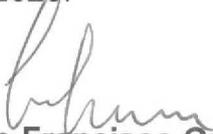
**Art. 1º.** Fica concedido adicional de insalubridade aos servidores em estágio probatório, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontram:

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Porcentual	Data inicio
1773-6/1	Edenilso Hudziak	Operador de Máquinas	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	Grau Médio 13%	05/08/2025
1775-2/1	Thiago Buligom	Motorista	Sec. Mun. de Obras, Viação e Serv. Urbanos	Grau Médio 16%	18/08/2025

**Art. 2º.** Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com o Decreto nº 6271/2025, de 11/02/2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de agosto de 2025.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

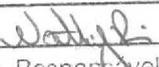
PUBLICADO EM

02 - Setembro - 2025

Jornal AmP

Página 498 e 499

Edição 3354

  
Ass. Responsável